



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 097, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**Nomeia gestora do Ponto de
Atendimento Virtual – PAV da
Receita Federal do Brasil.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Natália Andrade da Silva, matrícula 5376, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Desenvolvimento Econômico, para atuar como gestora do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal do Brasil no Município de Nova Era.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito